



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA Nº 14.135"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

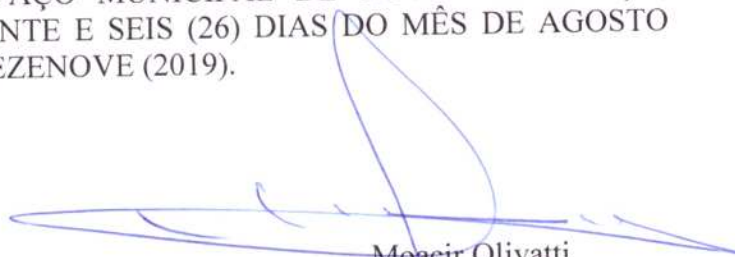
READAPTAR, a partir do dia 26 de agosto de 2019, **ANA PAULA SAMPAIO**, ocupante do Professora e Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 54 da Lei 2.510/2016, sendo que a partir desta data a mesma atuara junto ao Fórum Geral do Município, em razão da limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal